

SM RESENDE

CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2022

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

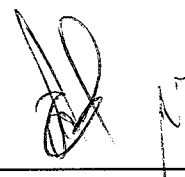
ABERTURA DIA 27/06/2022 ÀS 09:00 HS.

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 08.715.392/0001-87

INDICE

- 1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**
 - 1.1 SICAF
 - 1.2 Contrato Social
 - 1.3 Procuração Aparecido
- 2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
 - 2.1 CNPJ
 - 2.2 Certidão Conjunta de Tributos Federais e à dívida ativa da União
 - 2.3 Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado
 - 2.4 Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município
 - 2.5 Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS
 - 2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- 3 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**
 - 3.1 Capacidade Financeira
 - 3.2 Balanço
 - 3.3 Certidão Simplificada
 - 3.4 Certidão de Falências e Concordatas
- 4 DECLARAÇÕES**
 - 4.1 Declaração modelo 02
 - 4.2 Declaração modelo 12
 - 4.3 Declaração modelo 13
 - 4.4 Declaração modelo 10
 - 4.5 Declaração modelo 07
 - 4.6 Declaração modelo 14
- 5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
 - 5.1 Certificado de Registro da Empresa no CREA
 - 5.2 Certificado de Registro do Profissional no CREA
 - 5.3 Declaração de dispensa
 - 5.4 Certidão de Capacidade Técnica Empresa
 - 5.5 Declaração modelo 05
 - 5.6 Certidão de Capacidade Técnica Engenheiro
 - 5.7 Vínculo Empregatício Profissional



❖ **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

 15



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA,, 81 - SALA B - GUABIROTUBA - Curitiba /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

STELLA MARIS RESENDE, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na AV. Visconde Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 – Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, com sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Sala B – Bairro Guabirota - CEP 81.510-350 - Curitiba PR., inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87, com seu Ato Constitutivo primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 6 00193253, resolve por este instrumento de alteração de modificar o Ato Constitutivo primitivo, ao qual se obrigada a Titular de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002, de 10/01/2002, do Código Civil, conforme segue:

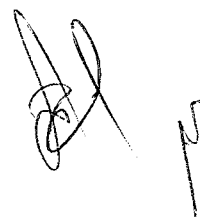
CLÁUSULA PRIMEIRA: A natureza jurídica é empresa individual de Responsabilidade Limitada, alterando a Razão Social para: **S M RESENDE Construções e Incorporações Eireli**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto Social da empresa fica alterado para: **Construção e Manutenção de Obras Rodoviárias, Ferroviárias, Aeroviárias, e Cíveis, Consultoria, Supervisão, Elaboração de Projetos, Execução de Serviços de Apoio Técnico em Obras de Engenharia Civil, Locação de Mão de Obra em Geral, Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos, Loteamento de Imóveis próprios, Construção, Incorporação e Venda de Empreendimentos Imobiliários Próprios e de Terceiros, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações havidas, a Titular da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

S M RESENDE Construções e Incorporações Eireli
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



S M RESENDE Construções e Incorporações Eireli
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

STELLA MARIS RESENDE, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na Av.Visconde de Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE Construções e Incorporações Eireli**, sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 Sala B – Guabirota - CEP 81.510-350 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87 com Ato Constitutivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41 6 00193253, resolve por este instrumento de consolidar Ato Constitutivo conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A natureza jurídica é empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o nome empresarial de: **S M RESENDE Construções e Incorporações Eireli**.

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da Eireli é: **Construção e Manutenção de Obras Rodoviárias, Ferroviárias, Aeroviárias, e Cíveis, Consultoria, Supervisão, Elaboração de Projetos, Execução de Serviços de Apoio Técnico em Obras de Engenharia Civil, Locação de Mão de Obra em Geral, Locação de Veículos, Maquinas e Equipamentos, Loteamento de Imóveis próprios, Construção, Incorporação e Venda de Empreendimentos Imobiliários Próprios e de Terceiros, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.**

CLAUSULA TERCEIRA: A Eireli tem sua sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 Sala B – CEP 81.510-350 Bairro Guabirota – Curitiba – PR.

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração da Eireli é indeterminado, iniciando suas atividades em 05/03/2007.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado de **RS 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, divididos em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas de **RS 1,00 (um real)** cada uma, fica assim distribuído:

SOCIOS	Nº QUOTAS	%	RS
a) Stella Maris Resende	1.600.000	100,00	1.600.000,00
Total	1.600.000	100,00	1.600.000,00

S M RESENDE Construções e Incorporações Eireli
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a titular **STELLA MARIS RESENDE**, **individualmente**, será no entanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros, facultada retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

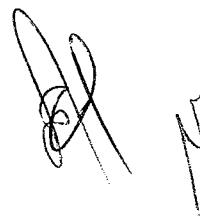
Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA A Eireli manterá uma seção técnica autônoma sempre dirigida por um profissional devidamente habilitado ao exercício da profissão, o qual compete elaborar os ante projetos, projetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, promover, administrar as construções, propor ajuste, admissão e demissão de empregados, mestres, operários, e empreiteiros, proceder a escolha de materiais necessários às obras, enfim tudo o mais convier para fiel desempenho das leis que regem a espécie.

CLÁUSULA OITAVA: A Eireli, obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, ante projetos, projetos, memórias, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e outros trabalhos de engenharia e de ordem técnica, fará constar o seu nome e assinatura dos respectivo responsável técnico, assim como o número de sua carteira profissional e menção de seu título de formatura.

CLÁUSULA NONA: Por se tratar de empresa que pretende explorar engenharia civil, cujas atividades são regulamentadas por leis federais que regem o exercícios de engenharia, da arquitetura e da agronomia, comprometendo-se a cumprir integralmente as leis pertinentes ao assunto, criando ou modificando as suas cláusulas contratuais desde que seja determinado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia da Sétima Região a qual está subordinada.

CLÁUSULA DÉCIMA : A Eireli em todas as suas obras e serviços, obrigatoriamente, fará fixar placa indicativa de sua responsabilidade, cumprindo normas instituídas, pelo Ato nº 14 de 23 de abril de 1967, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, do Estado do Paraná.



S M RESENDE Construções e Incorporações Eireli
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Eireli, obrigatoriamente, fará anotar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, todos os contratos para obras e serviços, firmando ou verbalmente acertados, em cumprimento às disposições do Ato nº 20 de 24 de setembro de 1962, do próprio Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, a titular declara ainda que não participa que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade;

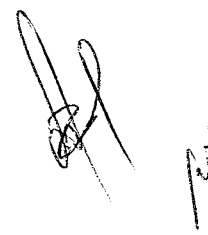
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros e as perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

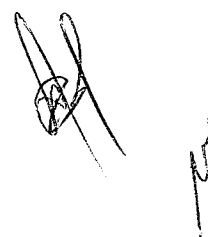
Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

S M RESENDE Construções e Incorporações Eireli
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento devidamente rubricado pelo titular no verso de duas folhas, e em uma via, obrigando-se fielmente e por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba PR, 16 de agosto de 2021

STELLA MARIS RESENDE





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33857520191	STELLA MARIS RESENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 10:52 SOB Nº 20214943704.
PROTOCOLO: 214943704 DE 17/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106018491. CNPJ DA SEDE: 08715392000167.
NIRE: 41600193253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2021.
S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



João Geraldo Lazzari

TABELIÃO E REGISTADOR

Substituta: Angelita Ern



TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE FEITA FAZ: **S M RESENDE** **CONSTRUCOES** **E INCORPORACOES EIRELI** EM FAVOR DE **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos a presente virem, que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.715.392/0001-87, com sede e foro na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81, Sala B, Guabirota, Curitiba-PR, neste ato representada por sua titular **Stella Maris Resende**, brasileira, maior e capaz, natural de Nova Andradina/MS, nascida em 14/09/1965, filha de Sebastião José Resende e Maria Perpetua de Freitas Resende, separada judicialmente, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, empresária, portadora da CNH nº 03682992817-DETRAN-PR, onde consta a CI RG nº 6.861.375-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 338.575.201-91, email: não declarado, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 5015, Ap. 2001, Batel, Curitiba-PR; conforme Cláusula Sexta da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20214943704, no dia 17/08/2021 e Certidão Simplificada expedida em 09/02/2022, aqui devidamente aquivados no livro 297-CS, às fls. 106; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, casado, assistente administrativo, portador da CI RG nº 4.433.141-1-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 569.058.909-87, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua Vereador Alexandre Gavassi, 26, Margarida Galvão, Dois Vizinhos-PR; a quem confere poderes para o fim especial de representá-la em tudo que diga respeito à LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo requerer e acompanhar processos, assinar termos, recibos, guias, papéis e documentos, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, prestar caução, efetuar impugnações, preencher formulários, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos, **não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data.** Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do

Página 1 Selo F413XejqtCEmTC73Yf0s6PDnk Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consultacontinua> na Página 2

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmos 37.16)
AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 763 - FONE: (41) 3262-3553 - CEP 80050-370 - CURITIBA - PARANÁ
E-MAIL: cartoriocajuru@uol.com.br




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO PARANÁ

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E REGISTRADOR
Substituta: Angelita Erma



TRASLADO

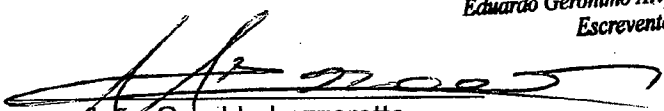
Paraná, em vigência. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 00000000048308990-0, Nosso Número: 14000000007775523 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 700/2022, em 09/02/2022, perante mim, (a.) Beer Laai Roi Bahls de Oliveira, Auxiliar de Cartório, que a digitei. Eu, (a.), João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$128,83. Selo Digital Nº F413XeijtCEmCC73YDxf6PDnu. Curitiba-PR, 09 de fevereiro de 2022. (aa.) STELLA MARIS RESENDE. João Geraldo Lazzarotto, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 09 de fevereiro de 2022.



Em Testº  da Verdade

Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente


João Geraldo Lazzarotto
Tabelião

Let: 19.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Copia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO PARANÁ
TABELIÃO E REGISTRADOR
GODOY
D. P. Diasqualé, 631
Rua 9900 - D. P. Diasqualé, 631
Fone (41) 3581-5550
Fone (41) 3566-7000 - Fone (41) 3566-7000

Certifico e dou fé que a presente fotocopia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em Testemunho 03 da verdade.

17 JUN, 2022
Lubia
Dois Vizinhos Paraná

FABIA LUCION SILVEIRA
 ELISANE FACHIN
 FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
 VANDRESCA DIDÉA

- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
APARECIDO GONCALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
13711 SESP MT

CPF DATA NASCIMENTO
569.058.909-87 25/07/1966

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DA SILVA
LUSINETE DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02675637298 18/05/2027 11/02/1998



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2387553850

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 20/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 53665446128 PR921717964

PROIBIDO PLASTIFICAR
2387553850

PARANÁ

❖ REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.715.392/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA,	NÚMERO 81	COMPLEMENTO SALA B
--	---------------------	------------------------------

CEP 81.510-350	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SM.RESENDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3262-8435/ (41) 3262-8435
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **15:26:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
CNPJ: 08.715.392/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:19:53 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **AEA6.FAA2.94F7.EEEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026905855-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.715.392/0001-87**
Nome: **S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.670.259

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Nome: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:23 do dia 09/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: 3949756A5C094A761BE5DCF3B622DA6E29

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.715.392/0001-87

Razão Social: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES

Endereço: R CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA 81 SALA B / GUABIROTUBA /
CURITIBA / PR / 81510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2022 a 03/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022060401021794606164

Informação obtida em 14/06/2022 15:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Certidão nº: 6398591/2022

Expedição: 23/02/2022, às 09:56:36

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

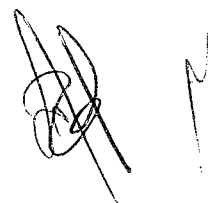
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

❖ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

SM RESENDE

CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

Edital de Tomada de Preços 008/2022

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

ILG= Índice de Liquidez Geral

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$

$ILG = \frac{5.004.970,05 + -}{967.149,17 + 3.757.451,79} = \frac{5.004.970,05}{4.724.600,96}$

ILG= 1,06

ILC = Índice de Liquidez Corrente

$ILC = AC / PC$

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$ILC = \frac{5.004.970,05}{967.149,17}$

ILC= 5,17

E = Endividamento

$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$

$E = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente}}$

$E = \frac{967.149,17 + 3.757.451,79}{5.004.970,05 + 12.067.176,43} = \frac{4.724.600,96}{17.072.146,48}$

E= 0,28

Curitiba, 27 DE JUNHO DE 2022

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG 4.433.141-1 SSP/PR

ILIANE FELTRIN
CRCPR 029358/O-0
RG 4.163.970-9SSP/PR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001-87	
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900 S M RESENDE	821567085389171544	24/10/2020 a 24/10/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08715392000187	CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI: 08715392000187	313061673999643126 3	11/08/2021 a 10/08/2024	Não
Titular Pessoa Física <input type="checkbox"/> EIRELI	33857520191	STELLA MARIS RESENDE:33857520191	160329555356464962 9	10/06/2020 a 10/06/2023	Sim
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	821567085389171544	24/10/2020 a 24/10/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.
0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8

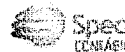
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2022 às 10:10:20

32.B6.78.31.7E.2E.98.EA
7C.3E.96.52.F0.8B.13.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
NIRE 41600193253
CNPJ 08.715.392/0001-87
Número de Ordem 15
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2226

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 15
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2226
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 603.820.239-00
Nº de Série do Certificado 821567085389171544
Nome do Signatário ILIANE FELTRIN:60382023900
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 24/10/2020 a 24/10/2023

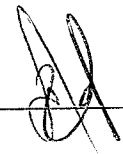
Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 338.575.201-91
Nº de Série do Certificado 3130616739996431263
Nome do Signatário S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI:08715392000187
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 11/08/2021 a 10/08/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física <input type="checkbox"/> EIRELI
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	338.575.201-91
Nº de Série do Certificado	1603295553564649629
Nome do Signatário	STELLA MARIS RESENDE:33857520191
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	10/06/2020 a 10/06/2023

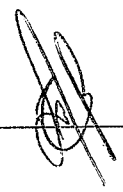


DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	603.820.239-00
Nº de Série do Certificado	821567085389171544
Nome do Signatário	ILIANE FELTRIN:60382023900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	24/10/2020 a 24/10/2023



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.957.248,45	R\$ 17.072.146,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.600.529,19	R\$ 5.004.970,05
DISPONIVEL		R\$ 2.583.497,78	R\$ 3.004.970,05
CAIXA		R\$ 189.847,90	R\$ 36.901,18
CAIXA		R\$ 189.847,90	R\$ 36.901,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.591,70	R\$ 0,00
CX ECONOMICA FEDERAL AG 1627		R\$ 23.591,70	R\$ 0,00
BCO APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.370.058,18	R\$ 2.968.068,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICACOES		R\$ 993.829,45	R\$ 965.700,90
BCO DO BRASIL APLICACOES		R\$ 997.376,02	R\$ 1.958.352,93
BCO DO BRASIL TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 378.852,71	R\$ 44.015,04
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.143.556,31	R\$ 2.000.000,00
CLIENTES		R\$ 143.556,31	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO OESTE		R\$ 103.450,33	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU		R\$ 5.880,34	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU		R\$ 34.225,64	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
ESTOQUES		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
TERRENOS LOTEAMENTO STELLA MARIS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.873.475,10	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.873.475,10	R\$ 0,00
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 2.873.475,10	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 10.356.719,26	R\$ 12.067.176,43
INVESTIMENTOS		R\$ 7.517.016,17	R\$ 9.094.723,34
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 269.703,48
BCO DO BRASIL CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 190.408,84
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 79.294,64
PARTIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 7.517.016,17	R\$ 8.825.019,86
LOTEAMENTO FOZ DO IGUACU PR STELLA MARIS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTEAMENTO DOIS VIZINHOS		R\$ 1.414.422,79	R\$ 898.590,26
LOTEAMENTO TURVO		R\$ 196.778,82	R\$ 436.974,98
EMPREENDIMENTO GUARAPUAVA		R\$ 3.340.664,56	R\$ 4.331.663,22
EMPREENDIMENTO CHAPECO SC		R\$ 2.265.150,00	R\$ 2.341.958,87
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 10.516,40
LOTEAMENTO GAZALLE		R\$ 0,00	R\$ 505.316,13
IMOBILIZADO		R\$ 2.839.703,09	R\$ 2.972.453,09
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 2.839.703,09	R\$ 2.972.453,09
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.303.500,00	R\$ 2.303.500,00
VEICULOS LEVES E PESADOS		R\$ 1.577.890,00	R\$ 1.737.890,00
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.041.686,91)	R\$ (1.068.936,91)
PASSIVO		R\$ 17.957.248,45	R\$ 17.072.146,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.584.052,39	R\$ 967.149,17
FORNECEDORES		R\$ 1.584.052,39	R\$ 955.257,59
FORNECEDORES		R\$ 1.016.422,49	R\$ 495.019,54
FORNECEDORES		R\$ 1.016.422,49	R\$ 0,00
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 28.851,65
TRACADO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 121.675,07
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 286.046,15
DALMOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 726,00
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 786,27
AUTO ELETRICA PISSAIA		R\$ 0,00	R\$ 4.848,00
ASSEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.940,75
ALA DISTRIBUIDORA DE FILTROS		R\$ 0,00	R\$ 590,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.592,00
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE		R\$ 0,00	R\$ 4.701,00
ESCAVA PECAS IMPORTADAS		R\$ 0,00	R\$ 708,95
JEFERSON STADNIKI		R\$ 0,00	R\$ 755,40
MEURER E WARMELING PAVIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ 3.685,50
MULTITEC ASSIST TECNICA		R\$ 0,00	R\$ 689,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 264,73
PROCESSO INDL FAB DE FILTROS E MANGAS		R\$ 0,00	R\$ 1.232,90
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON		R\$ 0,00	R\$ 7.077,00
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.468,67
SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.920,00
SULPECAS COM E REPRESENTACOES		R\$ 0,00	R\$ 1.695,00
TANIA DEQUECHE FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 13.860,00
WELTER E FERMIANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 592,50
VDM MECANICA E AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.313,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 287.337,99	R\$ 291.266,76
PIS A RECOLHER		R\$ 18.516,79	R\$ 21.600,70
COFINS A RECOLHER		R\$ 85.465,41	R\$ 99.695,55
CSLL A RECOLHER		R\$ 79.852,93	R\$ 61.703,98
IRPJ A RECOLHER		R\$ 103.502,86	R\$ 108.266,53
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 280.291,91	R\$ 168.971,29
SALARIOS A PAGAR		R\$ 188.354,70	R\$ 132.096,56
INSS A RECOLHER		R\$ 68.103,74	R\$ 19.620,65
FGTS A RECOLHER		R\$ 18.054,58	R\$ 11.490,19
PRO LABORE		R\$ 5.778,89	R\$ 5.763,89
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.891,58
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.891,58
ADIANTAMENTO SALDO DEVEDOR		R\$ 0,00	R\$ 11.891,58
CONTA BANCARIA			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.180.842,64	R\$ 3.757.451,79
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 6.180.842,64	R\$ 3.757.451,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 4.059.038,41	R\$ 3.757.451,79
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - BB GIRO		R\$ 782.197,53	R\$ 730.488,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 861.088,05	R\$ 135.730,59
EMPRESTIMOS			
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
BRDE EMPREENDIMENTO CHAPECO SC		R\$ 1.415.752,83	R\$ 1.370.733,20
CRESOL PIONEIRA COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 520.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 21.189,10	R\$ 0,00
INSS PARCELAMENTO		R\$ 21.189,10	R\$ 0,00
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 2.100.615,13	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.100.615,13	R\$ 0,00
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
ADIANTAMENTO SPE LOTEAMENTO STELLA MARIS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.512.353,42	R\$ 10.667.545,52
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.627.250,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
AJUSTE PATRIMONIAL		R\$ 27.250,00	R\$ 0,00
REAV DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ 27.250,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 6.885.103,42	R\$ 9.067.545,52
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 6.885.103,42	R\$ 9.067.545,52
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.885.103,42	R\$ 9.067.545,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.852.962,50	R\$ 20.274.778,90
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 17.158.991,00	R\$ 20.274.778,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (803.312,30)	R\$ (919.958,38)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (803.312,30)	R\$ (919.958,38)
(-) PIS		R\$ (116.043,31)	R\$ (131.786,02)
(-) COFINS		R\$ (535.587,58)	R\$ (608.243,36)
(-) ISSQN		R\$ (151.681,41)	R\$ (179.929,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (372.559,46)	R\$ (492.464,60)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMINIOS		R\$ (66.937,10)	R\$ (73.061,81)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (11.330,00)	R\$ (3.110,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (6.758,93)	R\$ (8.835,40)
(-) TELEFONE		R\$ (4.279,39)	R\$ (4.852,21)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (23.099,60)
(-) OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (67.488,43)	R\$ (8.861,41)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (26.482,00)	R\$ (13.235,59)
(-) SEGUROS		R\$ (94.827,85)	R\$ (81.714,11)
(-) IPVAS - MULTAS DE TRANSITO E LICENCIAMENTOS		R\$ (18.693,60)	R\$ (24.252,97)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (110,00)
(-) DOACOES E PUBLICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (55,60)
(-) HONORARIOS E COMISSOES		R\$ (68.262,90)	R\$ (64.312,31)
(-) TAXAS CREA PARANA		R\$ (4.789,00)	R\$ (7.104,31)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.900,00)
(-) DESPESAS MEDICAS / REMEDIOS E PLANOS DE SAUDE		R\$ (4.789,00)	R\$ (14.197,76)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS PARA FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.400,00)
(-) IPTU		R\$ (891,02)	R\$ (2.748,76)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (5.085,75)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (147.527,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.950.504,13)	R\$ (2.392.399,54)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (1.211.037,50)	R\$ (1.030.534,35)
(-) INSS		R\$ (369.730,12)	R\$ (558.304,49)
(-) FGTS		R\$ (92.411,47)	R\$ (151.617,86)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA E EPIs		R\$ (27.421,17)	R\$ (30.028,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (61.578,39)
(-) RESCISOES		R\$ (0,00)	R\$ (117.195,67)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (107.520,00)	R\$ (63.854,04)
(-) PRO LABORE		R\$ (72.752,00)	R\$ (77.218,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (2.911,00)
(-) 13 SALARIO		R\$ (69.631,87)	R\$ (128.851,19)
(-) OUTROS CREDITO PAGOS A FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (170.306,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.043.242,68)	R\$ (13.251.040,26)
(-) MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL		R\$ (829.634,63)	R\$ (624.257,34)
(-) BENS DE CONSUMO E FERRAMENTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.677.273,99)	R\$ (1.629.531,59)
(-) MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS		R\$ (14.603,19)	R\$ (1.620,22)
(-) CONCRETOS		R\$ (43.320,96)	R\$ (110.979,40)
(-) GRAMAS E SIMILARES		R\$ (1.200,00)	R\$ (16.180,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (416,20)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (165.988,16)	R\$ (269.062,24)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (4.393.826,04)	R\$ (6.347.364,96)
(-) TUBOS DE CONCRETOS PVS E SIMILARES		R\$ (98.925,00)	R\$ (57.629,80)
(-) MANUT DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (551.028,09)	R\$ (558.287,58)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (305.619,60)	R\$ (659.902,76)
(-) EXPLOSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.400,00)
(-) ENERGIA ELTRICA		R\$ (8.556,22)	R\$ (9.516,59)
(-) AGUA		R\$ (2.279,24)	R\$ (4.121,37)
(-) AREIA		R\$ (0,00)	R\$ (8.585,34)
(-) MATERIAIS PARA SINALIZACAO RODOVIARIA		R\$ (37.854,66)	R\$ (8.745,50)
(-) PNEUS/CAMERAS E RECAPAGENS		R\$ (21.875,01)	R\$ (143.564,81)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (182.699,22)	R\$ (54.784,03)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (60.000,00)	R\$ (1.354.087,05)
(-) FRETES		R\$ (638.812,27)	R\$ (519.606,05)
(-) CIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (21.777,32)
(-) MADEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (26.243,62)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (0,00)	R\$ (803.276,49)
JUROS RECEBIDOS DE APLICACOES		R\$ 0,00	R\$ 10.719,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FINANCEIRAS			
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
INIDENIZACOES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
(-) JUROS E MULTAS POR ATRASOS E RENEGOCIACOES		R\$ (2.539,10)	R\$ (42.791,38)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (2.036,48)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (65.175,02)
(-) JUROS E ENCARGOS EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (57.297,26)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (333.059,21)	R\$ (381.495,55)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R\$ (119.334,79)	R\$ (218.967,60)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.215.187,50	R\$ 2.470.872,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
Número de Ordem do Livro: 15
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
CNP 08.715.392/0001-87
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)

Saldo Inicial em 01.01.2021

1.600.000,00

Saldo Final em 31.12.2021

1.600.000,00

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.8D.55.51.C5.0C.5C.28.A9.EC.7A.0F.E6.0E.89.B7.CC.8D.3C.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Estabelecimento: 01 - S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES - 08.715.392/0001-87

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2021

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CADASTRADA no CNPJ sob número 08.715.392/0001-87, constituída em 12/03/2007, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade de fabricação e comércio de concreto, extração, britamento e comércio de pedras, areia industrial, e outros materiais para construção, aluguel de máquinas. Com sede no Município de Curitiba/PR, na Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Bairro Guabirota

NOTA 02: POLITICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: a conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:
Caixa R\$ 36.901,18

Bancos
Aplicações Financeiras
Caixa Economica Federal Aplicações Financeiras; R\$ 965.700,90
Bco Brasil Aplicações; R\$ 1.958.352,93

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Titulos de Capitalizacao R\$ 44.015,04

Créditos a conta créditos é composta da seguinte forma:
Realizavel a Curto Prazo:

Emprestimos de Terceiros; R\$ 320.000,00

Estoques

Terrenos LOTEAMENTO Stella Maris R\$ 1.680.000,00

NOTA 10: Investimentos: a empresa mantém investimentos a longo prazo junto as seguintes instituições.

Bco do Brasil Consorcios: R\$ 190.408,84

Consorticio Caixa Economicaca: R\$ 79.294,64

LOTEAMENTO FOZ DO IGUACU STELLA MARIS	R\$ 300.000,00
LOTEAMENTO DOIS VIZINHOS	R\$ 898.590,26
LOTEAMENTO TURVO	R\$ 436.974,98
EMPREENDIMENTO GUARAPUAVA	R\$ 4.331.663,22
EMPREENDIMENTO CHAPECO SC	R\$ 2.341.958,87
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS	R\$ 10.516,40
LOTEAMENTO GAZALLE	R\$ 505.316,40

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO	2021	AQUISIÇÃO	E	DEPRECIAÇÕES	ACUMULADAS
Máquinas e Equipamentos		R\$ 2.303.500,00			
Veículos Leves e Pesados		R\$ 1.737.890,00			
(-) Depreciações		R\$(1.068.936,91)			

NOTA 11: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 495.019,54

Obrigações Fiscais: compreendem as seguintes rubricas:

PIS A RECOLHER	R\$ 21.600,70
COFINS A RECOLHER	R\$ 99.695,55
CSLL A RECOLHER	R\$ 61.703,98
IRPJ A RECOLHER	R\$ 108.266,53

Encargos Sociais: compreendem as seguintes rubricas

SALARIOS A PAGAR	R\$ 132.096,56
INSS A RECOLHER	R\$ 19.620,65
FGTS A RECOLHER	R\$ 11.490,19

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

PRO LABORE A PAGAR R\$ 5.763,89

NOTA 12: REALIZAVEL A LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

OUTROS ADIANTAMENTOS

Saldo Devedor Conta Bancaria.....R\$ 11.891,58

Exigível a Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos..... R\$ 3.757.451,79

Resultado de Exercício Futuro

Adiantamento de SPE Loteamento Stella Maris R\$ 1.680.000,00

NOTA 13: PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.600.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida:

a) Stella Maris Resende - ingressou na sociedade em 12/03/2007 como sócio com 100% do capital social e possui 1.600.000 quotas equivalentes a R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil)

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresentada o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2021 R\$ 6.885.103,42

Resultado do Período em 31/12/2021 R\$ 2.470.872,10

Lucros Distribuídos dos Socios R\$ (288.430,00)

Saldo Final da Lucros ou Prezuijos Acumulados em 31/12/2021 R\$ 9.067.545,52

STELLA MARIS
RESENDE:33857
520191

Assinado de forma digital
por STELLA MARIS
RESENDE:33857520191
Dados: 2022.04.28 08:16:18
-03'00'

STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.201-91

ILIANE
FELTRIN:6038202
3900

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2022.04.28 08:10:46
-03'00'

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
ILIANE FELTRIN
CRC 29358/O-0

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

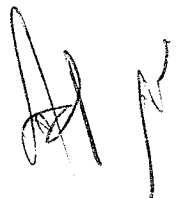
Nome Empresarial: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI			Protocolo: PRC2211671700		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600193253		CNPJ 08.715.392/0001-87		Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2007	Início de Atividade 05/03/2007
Endereço Completo Rua CAPITAO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, Nº 81, SALA B GUABIROTUBA - Curitiba/PR - CEP 81510-350					
Objeto CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE OBRAS RODOVIARIAS, FERROVIARIAS, AEROVIARIAS E CIVIS, CONSULTORIA, SUPERVISAO, ELABORACAO DE PROJETOS, EXECUCAO DE SERVICOS DE APOIO TECNICO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL, LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, CONSTRUCAO, INCORPORACAO E VENDA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PROPRIOS E DE TERCEIROS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS					
Capital R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)			Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome STELLA MARIS RESENDE		CPF 338.575.201-91	Administrador S	Início do Mandato 20/04/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome STELLA MARIS RESENDE		CPF 338.575.201-91	Início do Mandato 20/04/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/08/2021		Número 20214943704	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2022, às 07:44:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **BFJ2GKIF**.



PRC2211671700

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
EIRELI #**

CNPJ.08.715.392/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/06/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de junho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.06.15
15:36:13 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 90F88699 ***

AP 15

❖ **DECLARAÇÕES**

MODELO N°. 02

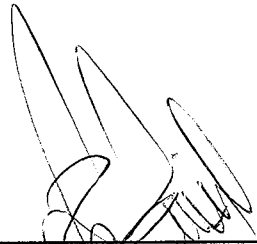
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitações

Referente Edital Tomada de Preços nº 008/2022

O signatário da presente, o senhor **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, representante legalmente constituído da proponente **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

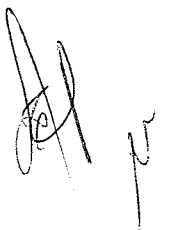
Curitiba, 27 de Junho de 2022



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



MODELO Nº. 12

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

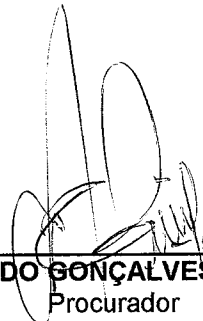
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico em CBUQ em vias pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Ministério da Economia através de Transferência Especial, proposta nº 09032022-019533, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Curitiba, 27 de Junho de 2022.



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



MODELO N.º 13

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

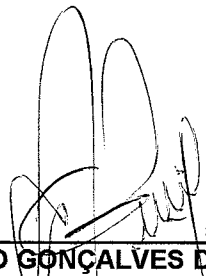
À Comissão de Licitações

Referente Edital Tomada de Preços n.º 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico em CBUQ em vias pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Ministério da Economia através de Transferência Especial, proposta n.º 09032022-019533, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

A empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 08.715.392/0001-87, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

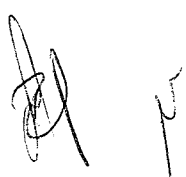
Curitiba, 27 de Junho de 2022



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



MODELO N°. 10

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA DE MENORES

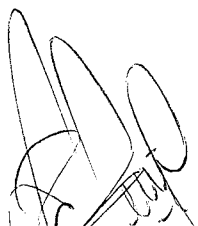
À Comissão de Licitações

Referente Edital Tomada de Preços nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico em CBUQ em vias pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Ministério da Economia através de Transferência Especial, proposta nº 09032022-019533, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

O signatário da presente, o senhor APARECIDO GONÇALVES DA SILVA, representante legalmente constituído da proponente **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES EIRELI** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

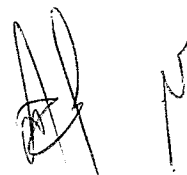
Curitiba, 27 de Junho de 2022



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



MODELO N°. 07

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA
DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitações

Referente Edital Tomada de Preços nº 008/2022

O signatário da presente, em nome da proponente **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELE**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 008/2022 e respectivos modelos, adendos, anexos, documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

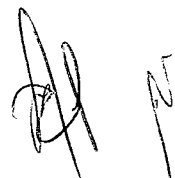
Curitiba, 27 de Junho de 2022



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



MODELO Nº. 14

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitações
Referente Edital Tomada de Preços nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico em CBUQ em vias pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Ministério da Economia através de Transferência Especial, proposta nº 09032022-019533, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

A empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 08.715.392/0001-87, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, que possui os veículos, máquinas e equipamentos abaixo relacionados pertencem a nossa empresa e estarão disponíveis em todo o período de execução do objeto licitado.

Lote nº	Veículo/Máquina Equipamento	Marca/modelo	Forma de aquisição (próprio alugado)	Ano fabricação	Quant.	Estado de manutenção
1	Vibroacabadora	Bomag VDA421	Proprio	2016	1	bom
1	Caminhão	Ford Cargo 2628E	Proprio	2009	6	bom
1	Usina de Asfalto	Terex	Proprio	2005	1	bom
1	Rolo Compactor Liso Tandem	Dinapac	Proprio	2001	1	bom
1	Distribuidor de Agregados	URSUS	Proprio	2000	1	bom
1	Placa Vibratória	Maquita	Proprio	2009	1	bom
1	Maquina para Corte de Asfalto	Maquita	Proprio	2010	1	bom
1	Espargidor	Volkswagen 13130	Proprio	1985	1	bom
1	Mini Carregadeira	Bobcat S570	Proprio	2018	1	bom
1	Micro Onibus	Iveco Cit Class	Proprio	2009	1	bom
1	Motoniveladora	Cat 140G	Proprio	1995	1	bom
1	Caminhão Pipa	MB 1519	Proprio	1986	1	bom
1	Sapo Compactador	Wacker	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Pneu	Cat CS 533-E	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Liso	CAT - CB 434D	Proprio	1995	1	bom
1	Pá Carregadeira	CAT 924	Proprio	2005	1	bom
1	Caminhão Para Pintura de Faixas		Alugado		1	bom
1	Extrusora		Alugado		1	bom
1	Retroescavadeira	CAT-416-E	Proprio	2009	1	bom

Curitiba, 27 de Junho de 2022


APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG - 4.433.141-1 SSP/PR



❖ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1
A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 72040/2022

Validade: 30/06/2022

Razão Social: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 08715392000187

Num. Registro: 50896

Registrada desde : 11/01/2011

Capital Social: R\$ 1.600.000,00

Endereço: RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 SALA B GUABIROTUBA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81510350

Objetivo Social:

Construção e manutenção de obras rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, e civis, consultoria, supervisão, elaboração de projetos, execução de serviços de apoio técnico em obras de engenharia civil, locação de mão de obra em geral, locação de veículos, máquinas e equipamentos, loteamento de imóveis próprios, construção, incorporação e venda de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 08715392000187

1 - Nome Civil: HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira: PR-143184/D Data de Expedição: 05/01/2015

Desde: 28/03/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/02/2020

Desde: 05/02/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

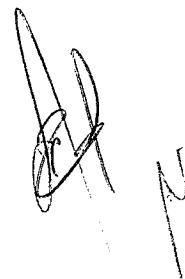
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 167500/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/06/2022 09:38:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79721/2022**

Validade: 14/12/2022

Nome Civil: HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-143184/D

Registro Nacional : 1713902877

Registrado(a) desde : 05/01/2015

Filiação : NERY MARIA

JAQUELINE MANFROI MARIA

Data de Nascimento : 20/07/1992

Documento de Identidade : 97217912 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08328938979

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 17/12/2014

Diplomação : 17/12/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

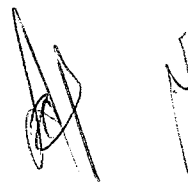
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184062/2022.

Emitida via Internet em 17/06/2022 14:58:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

MODELO N. 04

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA


À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico em CBUQ em vias pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos oriundos do Ministério da Economia através de Transferência Especial, proposta nº 09032022-019533, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

O representante técnico da **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** Sr. **HUMBERTO MANFROI MARIA**, devidamente habilitado junto ao CREA/PR 143184/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica ao local do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Curitiba, 27 de Junho de 2022



HUMBERTO MANFROI MARIA
Eng. Civil
CREA/PR 143184/D



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: **452.771.906-63**, de acordo com o **Ata de Registro de Preços nº 122/2016**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Humberto Manfroí Maria, CREA PR – 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20173768417, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 44.470,43 M²

Data de Início: 20/04/2016

Data de Conclusão: 19/04/2017

Local da Obras: Vias Urbanas e Rurais S/N

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	32.841,41
1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	44.378,19
1.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGENCIA GIGOV CASCAVEL	T	4.023,72

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

0 85 (46) 3536 8800
CNPJ 76.205.640/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Manfroí
[Handwritten signature]



Município de


Dois Vizinhos


Estado do Paraná

1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 35KM	TXKM	140.830,22
-----	---	------	------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1	SERVICOS DE FREZAGEM E REMENDO PROFUNDO		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	92,24
2.1.2	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 ESP: 20 CM	M3	29,00
2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL REMOVIDO DMT 15 KM)	M3XKM	642,57
2.1.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLÉITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	92,24
2.1.5	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.6	BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL PETREO DMT 35 KM)	M3XKM	1.015,07
2.1.8	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	92,24

Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.


Raul Camilo Isotton
Prefeito Municipal


Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA PR-133392/D
ART Cargo Função 20172452653



Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA-PR-133392/13



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grandé do Sul, 130 – Fone (46) 3536-8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

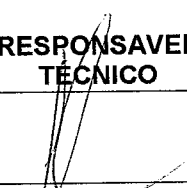
MODELO Nº. 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitações

Referente Edital Tomada de Preços nº 008/2022


Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
1	Humberto Manfroi Maria	Engº Civil	PR- 143184/D	05/01/2015	

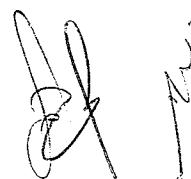
Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

Curitiba, 27 de Junho de 2022



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4822/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUMBERTO MANFROI MARIA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUMBERTO MANFROI MARIA**

RNP: **1713902877**

Registro: **PR-143184/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20173768417** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/08/2017** Baixada em: **01/09/2017** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **122/2016** celebrado em **20/04/2016** Vinculado a ART: **20161853864**

Valor do contrato: **R\$ 1.542.222,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **44.470,43** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VIAS URBANAS E RURAIS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/04/2016** Conclusão efetiva: **19/04/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
 Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Observações:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MATERIAL E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051724, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4822/2017

17/06/2022 15:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 316051/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais que entre si fazem, de um lado **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRASE EIRELI**, e de outro lado **HUMBERTO MANFROI MARIA** mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATANTE: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.715.392/0001-87, com sede estabelecida à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81, Guabirota, CEP 81-510-350 neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.861.375-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.575.201-91;

CONTRATADO: HUMBERTO MANFROI MARIA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço na Rua Pedro Paulo Koerich, nº 913, Centro, Salto do Lontra, PR, inscrito no CPF sob o nº 083.289.389-79, portador da Carteira de Identidade nº RG 9.721.791-2 SSP/PR e portador de registro profissional do CREA-PR 143184/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente consiste na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, bem como acompanhamento e execução de obras, controle de qualidade dos empreendimentos e projetos e coordenação da sua operação e manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, conforme suas necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO E RESPONSABILIDADES PELO SERVIÇO PRESTADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação e normas técnicas vigentes, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

3.2 - O CONTRATADO assume a responsabilidade técnica das obras executadas pela CONTRATANTE, na área da engenharia civil.

3.3 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os materiais e/ou projetos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços, análises e/ou consultas pactuadas, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização.

3.4 - Os serviços contratados não serão exercidos com exclusividade para a CONTRATANTE, podendo o CONTRATADO prestar serviços para outras empresas, desde que cumpra com as suas obrigações perante a CONTRATANTE.

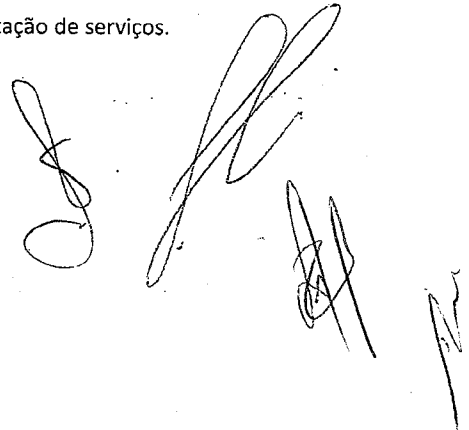
3.5 - O CONTRATADO deverá estar à disposição da CONTRATANTE sempre que convocado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

4.1. - Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos, projetos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito mil reais) mensais, nos termos da Lei nº 4.950/1966, a serem pagos todo 5º dia útil de cada mês.

4.3 - O CONTRATADO receberá bonificação de uma parcela mensal a ano de prestação de serviços.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Agosto de 2019, por prazo determinado de 04 (quatro) anos, com carga horária de quatro horas por dia, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso de 30 (trinta) dias, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensal dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.3 - A falta de pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.4 - A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

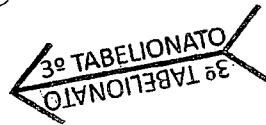
CONTRATANTE
Scherer, 28 de agosto de 2019

Curitiba, 01 de Agosto de 2019


SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CONTRATANTE




HUMBERTO MANFROI MARIA
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484

Selo Digital N° 7KoN6.3YsM4.8f7Jm-nY25r.26NsH
Confirme esse selo em <http://funerpen.com.br>

Reconheço e reconheço a assinatura de
HUMBERTO MANFROI MARIA (CN 11.6.3.4), Dou 16.0008*
676791, Toledo, 12 de Agosto de 2019.

Em Teste Público
Erika Renata Ferreira Carraro Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Erika Renata Ferreira Carraro
Escrevente

